



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 909

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

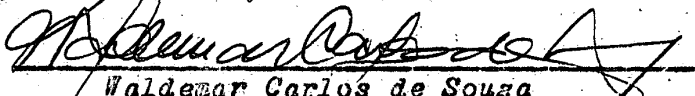
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de NC\$2.002,28 (dois mil e dois cruzeiros novos e vinte oito centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

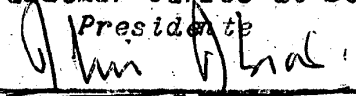
1 - A Antonio Moreira Dias-Bar- fornecimento para as eleições de 15/11/1968-Grupo Escolar e Junta de Apurações conforme conta apresentada.....	NC\$ 320,00
2 - A Gonçalves & Dias (Auto Peças) fornecimentos de materiais à Prefeitura conforme documentação: notas fiscais 625/634/ - 637/639/640 e notas mensais 1234-3235...	NC\$ 850,08
3 - A Nestor Marcelino da Silva: conta de serviços prestados em estradas municipais 7 conforme sua discriminação.....	NC\$ 274,50
4 - A Abdou Coreiro- fornec. mater. elétrico.	NC\$ 26,30
5 - Infantini & Patua Ltda- Restaurante Alvo rada) hospedagem engenheiro escolar.....	NC\$ 31,00
Total.....	NC\$2.002,28

Artigo 2º- O crédito especial de NC\$2.002,28 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1969.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Alcir Abrão- 1º Secretário